



DECRETO Nº 095/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

08/11/23 à 1/1

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing

Técnico Administrativo II

Portaria 043/2023

“ESTABELECE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DESTINADA A AVALIAR E SELECIONAR OS PROJETOS INSCRITOS PARA A LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA (SC).”

PREFEITO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil e, CONSIDERANDO:

- A necessidade de implementação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo;
- As ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece A Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) destinada a avaliar e selecionar os projetos inscritos para a Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Rio Fortuna (SC), compondo-se dos seguintes membros:

- I – JULIO FOGAÇA DE OLIVEIRA - Presidente;
- II – FERNANDO MASON – membro;
- III – SUELEN MARTINS COELHO – membro.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após o recebimento das propostas inscritas, com vistas a avaliar e pontuar todos os projetos, identificando os selecionados e os não aprovados, bem como as demais atribuições a fim de que todas as ações necessárias à implementação da Lei Paulo Gustavo e providências sejam adotadas para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Rio Fortuna, em 08 de novembro de 2023.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.